



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 02, de 17 de junho de 1985

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando a aprovação, pelos Colegiados Superiores da Universidade, de Cursos de Pós-Graduação em Direito, mediante Convênio com a Universidade Gama Filho;

Considerando a deliberação do Conselho Departamental da Faculdade de Direito quanto à seleção de candidatos para o 1º Módulo - Fundamentos do Ensino Jurídico -,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a comissão de seleção dos candidatos ao 1º Módulo dos Cursos de Pós-Graduação em Direito, integrada pelos Professores Dílio Procópio de Alvarenga, Fernando Côrtes Muzzi e Paulo Roberto de Gouvêa Medina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Nader
Prof. Paulo Nader
Diretor